

DELIBERAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001028692 DE 1992

NATUREZA : PL

01-0286/92-6 DE 27/08/92

ORIENTE VERBAZOR

NELSON GUERRA

DECRETA :

Fica instituída a semana que inclui o dia 06 de setembro para comemorar a "Semana das Ilhas Canárias".

ÍNDICE :

DATA COMEMORATIVA
ILHAS CANARIAS
SEMANA DAS ILHAS CANARIAS

OBSERVAÇÕES :

*Lei nº 11.262, de
26.10.92.*

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 10:14:56

00000011267-41



ARQUIVADO EM 26/10/92

CHEFE DA SEÇÃO

LOUIZ TADEU GUERREIRO

2



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	1	de proc.
n.º	286	do 19.º
Candida		

LIDO EM 27 AGO 1992
AS COMISSÕES DE:
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO

01 - PL
PROJE 01-0286/92-6

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

Fica instituída a semana que
inclui o dia 6 de setembro pa
ra comemorar a "Semana das
Ilhas Canárias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica instituída a semana que inclui o dia
6 de setembro para comemorar, no âmbito municipal, a "Semana das Ilhas Ca
nárias".

Art. 2º - Na semana a que se refere o artigo 1º de
verão ocorrer palestras, seminários, debates e exposições, sobre a histó
ria das Ilhas Canárias.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei cor
rerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se ne
cessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1992.

Nelson Guerra
Vereador

Anexo: 1) Justificativa

2) Documento explicativo à respeito das Ilhas Canárias



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	do proc.
n.º	286	de 1992
Condição		

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo prestar homenagem a uma comunidade por seus esforços no sentido de, ao resgatar suas origens em nosso país, recuperar e engrandecer uma parte da história do Brasil e, particularmente, de nossa cidade.

a presença dos naturais das Ilhas Canárias em nossa terra remonta à nossa mais tenra infância nacional, através da figura de seu mais ilustre natural entre nós, o Padre José de Anchieta.

Chamado o "Apóstolo do Brasil", a importância do Padre José de Anchieta transcendeu os limites da ação catequizadora. De importância capital no estabelecimento da paz com os indígenas, Anchieta teve toda uma obra voltada para o nosso nativo. Não por acaso é tido como o iniciador da vida mental brasileira, ao ser o fundador de uma literatura voltada para brasileiros.

A isso some-se a sua participação decisiva na fundação do Colégio São Paulo de Piratininga, marco da origem de nossa cidade, e teremos uma visão, embora ainda pálida, da importância desse grande homem para nossa história.

Assim, rendemos homenagem aos Centros Canários do Brasil, no seu esforço em manter acesa a admiração que devemos a esse grande natural das Canárias a quem nos orgulharíamos em chamar de brasileiro.

É com esse espírito que propomos fique instituída a "Semana das Ilhas Canárias", contando com os nobres pares para a aprovação desse projeto.

Nelson Guerra
Vereador

CANARIAS, CADINHO DE CONTINENTES

Folha n.º	3	su proc
n.º	286	do 19 92-01-
Condição		

A origem das Ilhas Canárias funde-se e confunde-se com a fábula, a lenda e a mitologia do mundo antigo. Homero, Hesíodo e Platão dão conta da existência de umas Ilhas mais além das colunas de Hércules, (estreito de Gibraltar), denominadas Campos Elíseos, Jardim das Hespérides, Ilhas dos Benaventurados ou Ilhas Afortunadas.

No século I da nossa Era, o naturalista romano Plínio, foi o primeiro em divulgar o nome de Canárias ao narrar a expedição que organizou o Rei Juba II da Mauritânia. "Segue logo Canária, chamada assim pelos seus cães de grande tamanho, dos que foram enviados alguns exemplares para a Juba. Abunda no arquipélago em árvores frutais e em diferentes espécies de aves. As palmeiras e os pinheiros com as suas tâmaras e pinhões abundam também em Canária".....

Com o desaparecimento do Império Romano o nevoeiro do esquecimento abaten-se sobre as Ilhas. O Atlântico se converteu num mar tenebroso que impedia qualquer aventura marítima.

A partir do século XIII se começa a escrever sobre estas Ilhas nas que, no século II, Claudio Plotomeo tinha situado o Meridiano Zero. O Renascimento, com o impulso das Senhorias de Veneza e Génova, abriram a expansão ao comércio e a navegação através do Mar Desconhecido. Os irmãos Vivaldi, originários de Génova, abriram novas rotas comerciais e com isto, sem dúvida, contribuíram a demistificação e redescobrimto das Ilhas Canárias.

As origens do arquipélago e seus primitivos povoadores têm estado envolvido pelo mistério e as incertezas. Ao longo dos anos tem-se tecido diversas teorias e interpretações sobre a génese de estas Ilhas. Para a mitologia, as Ilhas eram os restos da Atlântida, o antigo Continente afundado. Outros autores fazem referência a sua aparição trás um desprendimento do Continente Africano. Por último enuncia-se como mais verdadeira a teoria das placas tectónicas ou simplesmente, a sua formação por natureza vulcânica. A pesar de ainda não se ter dado resposta a múltiplas interrogações e de que ainda ficam aspectos básicos por descobrir, aceita-se comumente que as Ilhas emergiram do fundo do Oceano e consolidaram-se pelo acúmulo dos materiais emitidos por múltiplos vulcões.

Sobre as origens dos primitivos povoadores pre-hispânico e a data da sua chegada à Canárias, persistem grandes lacunas. Não tem faltado referencias bíblicas ou mitológicas, nem de versões sobre a procedencia Egípcia, Cartaginesa, Vikinga ou Basca, dos aborígenes Canários. Porém, o ponto de partida dos primeiros povoadores encontra-se no Norte da Africa e no Sahara, quer dizer, nos povos bereberes segundo as hipóteses mais recentes. As causas do traslado dos primeiros contingentes humanos do vizinho Continente para as Ilhas, residen na progressiva desertização do Sahara e a diminuição da umidade no Magreb, assim como em razões económicas, demográficas e sociais. Entre estas últimas tem de se destacar repressões violentas sobre as populações das regiões occidentais magrebíes. O assentamento foi se produzindo através de sucessivas ondas migratórias, desde o primeiro milénio antes de Cristo, até tempos relativamente próximos a Conquista das Ilhas.

O deslocamento para as Ilhas desde a Africa foi realizado sem dúvida por mar. Produze-se de forma voluntária, involuntária ou por motivos de força maior. Alguns conhecimentos sobre navegação, sobre as correntes marinhas e os canais entre as Ilhas, facilitaram as distintas arribadas dos primeiros habitantes, embuidos de um indiscutível propósito de consolidar e colonizar estas terras.

Segundo investigações, nas Ilhas distinguíam-se dois tipos raciais perfeitamente definidos, cromanhóide e mediterranoíde.

O cromanhóide de complexão atlética e de rosto largo, existia em todas as Ilhas, especialmente em Tenerife e Gomera. O grupo mediterranoíde, mais esbelto do que o anterior, de rosto longo e estreito, encontrava-se em todas as Ilhas, excepto na Gomera. Recentes estudos revelam a existência de grupos que se assemelham aos que se encontram na-

0405

tivos possuíam uma estatura superior à média da época. A sua alimentação compunha-se fundamentalmente de carne e derivados lácteos e consumiam pouco produtos de origem marinho. Nas populações atuais das ilhas, produto da mistura de distintos grupos étnicos, persistem traços físicos dos aborígenes.

Folha n.º	4	de proc.
alimentar	286	19 92
consu	Condida	

Europa assistia ao Renascimento, em quanto os habitantes das Ilhas Canárias desenvolviam uma cultura que poderia adscrever-se a uma forma, em geral, neolítica, representada pelo uso de utensílios elementares. Os aborígenes das Ilhas desenvolviam uma vida plácida, de pastoreio e agrícola, tão somente perturbada quando tinham de defender o seu território do invasor ou do vizinho. Costumeiramente viviam em cavernas, grutas, cabanas ou ao ar livre. Segundo os primeiros cronistas da época, a pesar de existir uma base comum, em cada ilha falava-se de modo diferente, como se tratara de um tronco comum cultural com diferentes dialetos.

Embora se conhecessem os idiomas indígenas da América, graças as gramáticas que escreviam os castelhanos para facilitar a cristianização, nas Canárias não foi elaborada gramática alguma e a língua indígena foi proscrita, terminando por se extinguir com o tempo. Somente topónimos, antropónimos e algumas frases ainda perduram.

As Ilhas Canárias são um arquipélago formado por sete ilhas e vários ilhotes, situadas no Oceano Atlântico a pouco mais de quatro graus do trópico de Câncer, que é o paralelo que passa pela Havana, Cuba, e um pouco ao Oeste do Meridiano Zero. Esta situação confere as Ilhas Canárias seu carácter subtropical, e a mesma devem seu clima de eterna Primavera, pois as diferenças climatológicas entre as quatro estações são mínimas.

O arquipélago Canário está constituído pelas ilhas de Tenerife, La Palma, Gomera e Hierro que pertencem à Província de Santa Cruz de Tenerife e pelas de Gran Canaria, Fuerteventura e Lanzarote que correspondem à Província de Las Palmas.

A incorporação destas Ilhas à Coroa de Castela, inicia-se em 1401 finalizando em 1496 com a conquista das ilhas de La Palma e Tenerife, respetivamente. A conquista e a colonização se impuseram sobre a sociedade aborígene, cujo desenvolvimento não tinha superado o estágio neolítico. A conquista das Ilhas Canárias custou noventa e dois anos de combates e os valentes insulares saíram-se vitoriosos em mais de vinte enfrentamentos. Seu patriotismo e amor a liberdade se viram submetidos a duríssimas provas durante quase um século de contínuas alarmes. O vigor dos seus braços, a sua destreza e astúcia, as estratégias e sua maravilhosa agilidade, nada puderam contra o ferro dos conquistadores; o mais heróico valor, a mais tenaz resistência, tiveram de sucumbir em tão desigual luta.

A necessidade de encontrar novas rotas para a procura do ouro, especiarias, açúcar e outros elementos, o descobrimento de utensílios como a bússola, o astrolábio ou a cartografia, que permitiu a navegação de altura; o empuxo mercantilista da burguesia; o poder das Monarquias frente ao poder senhorial; o desejo da Igreja de converter ao cristianismo aos povos infieis e o espírito aventureiro do homem renacentista, constituíram a base da conquista das Canárias.

O processo de Conquista abarca duas grandes etapas. O primer parêntesis compreende a conquista senhorial, na que foram submetidas as Ilhas de Lanzarote, Fuerteventura, La Gomera e El Hierro por um grupo de Senhores que possuíam escasos médios. Na segunda fase, o conquista realenga, a Coroa de Castela assumiu diretamente a dominação de Gran Canaria, La Palma e Tenerife.

Os Reis Católicos decidiram auspiciar a absorção das Ilhas, dada a importância estratégica que ia adquirindo Canárias, impedindo assim os intentos de anexação por parte de Portugal, que vivia uma etapa de euforia expansionista.

A partir de 1401 começam a ser conquistadas as Ilhas Canárias anexando-se primeiro as de Lanzarote e Fuerteventura, Gomera e Hierro. La conquista de Gran Canaria e sua dominação inicia-se em 1478 findan-

02/05

do em 1483 e anexando-a a Coroa de Castela em 1487. a Ilha de La Palma foi dominada em 1492 e a Ilha de Tenerife foi consolidada em 1496.

As Ilhas Canárias, situadas geograficamente na rota dos ventos que dirigem-se ao Continente Americano, entraram definitivamente na História Universal, graças a gesta Colombina, que teve nas Ilhas um dos seus mais firme ponto de apoio.

Cristovão Colombo dá as Ilhas Canárias o protagonismo que se mantém ao longo dos tempos. Utiliza-se delas por duas razões: porque o arquipélago é a única possessão Castelhana no Atlântico e porque pela sua posição torna-se idônea para a navegação transversal que pretende realizar. Somente as Ilhas de Cabo Verde, mais ao Sul, poderiam substituir as Ilhas Canárias, porém estas eram do domínio de Portugal, e por esta razão, votadas aos marinheiros de Castela.

Cristovão Colombo viu-se obrigado nesta primeira viagem com destino do Novo Mundo a fazer escala na Ilha de La Gomera para concertar e fabricar um novo leme para a nave a Nina. Solucionado este problema e aproveitando-se do período de "calmaria", no alvorecer do dia 06 de Setembro de 1492 inicia a viagem com destino ao Descobrimento do Novo Mundo através do chamado Mar Tenebroso.

Quase todas as expedições Descobridoras passaram pelas Ilhas Canárias, dentre delas as de Diaz de Solis em 1515, Magalhães em 1519, assim como as posteriores tres viagens mais de Cristovão Colombo.

Gradualmente grandes armadas Conquistadoras ancoraram nas enseadas Canárias para se abastecer de mantimentos e se refazerem de pessoal. Somente a título de exemplo, as expedições de Montejo, de Ferdman, de Pizarro, de Ordaz, de Heredia, de Fernandez de Lugo, de Alvar Nunhez, etc.etc.

Fato histórico que desejamos deixar assinalado é do que Canárias não somente está presente no Novo Mundo desde as primeiras viagens de Colombo com o qual viajaram diversos naturais das Ilhas, principalmente da Ilha da Gomera, se no que ademais nos anos prévios a esta gesta Colombina e posteriores a ela, no caso das conquistas e dominação das Ilhas de La Palma e de Tenerife, antecipou-se ou serviram de ensaio ao brutal e sanguento processo colonizador que logo mais daria-se no outro lado do Atlântico, o que fez das Ilhas junto com as estreitas relações posteriores, uma pequena América.

Desde o ano 1501, em que consideram-se conquistadas as Ilhas Canárias pelos espanhóis, já inicia-se pelos Canários a aventura de América. Grandes contingentes de Canários foram recrutados em grandes levadas e enviadas as guerras da Conquista da América, tras o Descobrimento. Muitos destes Canários já não regresam as Ilhas, continuam no Novo Mundo nas suas atividades de conquista e colonização.

Uma política estatal encaminhada a deter a penetração estrangeira em zonas neurálgicas do Império, determinaram uma política emigratória forçada que afetou de sobremaneira aos Canários, obrigando a embarcar para cada expedição encaminhada ao Novo Mundo, cinco famílias de cada Ilha maior, Tenerife e Gran Canaria.

Estes colonos são verdadeiros forjadores de novos Povos. Não é de extranhar que o nome de Canárias apareça vinculado a fundação de Colonias que mais tarde foram povoadas, cidades ou mesmo Estados.

Desde Montevideo a São Antônio de Texas, leva-se a cabo uma sementeira de sangue fundacional que origina na Colombia as cidades de Tenerife e La Palma, na Ilha La Espanhola as cidades de Motechristi, Candelaria e San Felipe del Puerto, em Santa Bárbara de Samba as de San Rafael de Tenerife, em Puerto Rico as de Sabana Blanca e Los Robles, em Cuba as de Matanzas, Manzanillo e Santiago de Las Vegas, na Flórida a de San Agustín.

As fundações de Yucatañ, Veracruz, Campeche, Caracas, La Havana, etc estão protagonizadas por Canários de todas as Ilhas. Por Real Ordem dispõe-se expresamente que Canários deverão de povoar as costas dos Mosquitos na Nicaragua.

03/ps

Folha n.º	6	-04- de proc.
n.º	286	do 19
Condido		

Os Canários dizimados pelo invasor, dominados, escravizados, forçados à miscigenação com os Conquistadores, enfrentando grandes epidemias, como as da cólera, febre amarela e pestes, transmitidas pelos Conquistadores à volta das suas missões de Descobrimento e conquista do Novo Mundo, e grandes catástrofes climatológicas e telúricas, com diversidade de erupções vulcânicas nas diferentes Ilhas, o brigado a fazer solo fértil nas terras íngremes e vulcânicas das suas Ilhas para conseguir suas necessárias lavours de trigo, milho, cevada e outros cereais e na manutenção do seu gado, caprino e suíno, principais fontes de alimentação e sustento, tem-se forjado um grande povo lutador, trabalhador com imensurável garra e força de vencer a adversidade.

Por isto o emigrante Canário destaca-se nas novas terras que lhe acolhem, na sua forçada emigração, no desenvolvimento das economias agrícolas, não somente preparando-as e cultivando grandes e amplas zonas, muitas delas arrancadas com inusitado sacrifício à própria selva, se não introduzindo numerosos cultivos e melhorando as condições do gado.

Se nas atividades agrícolas tem jogado um papel de importância, a presença dos Canários e seus descendentes nas atividades económicas, advocacia, engenharia, medicina e industrial, tem ocupado também postos de grande destaque no mundo cultural, político, social, militar e jornalismo, nos diferentes Países da diáspora mundial onde assentou suas novas raízes, após difíceis vicissitudes, e que lhe acolheram com plena integração social ausente de qualquer discriminação.

Não podemos deixar de mencionar a bravura do povo Canário demonstrado ao través dos tempos, ao defender seu próprio solo dos ataques constantes, para sua dominação, saques e pirataria, desfechadas pelas frotas Holandesas, Francesas, Alemãs e Inglesas, as quais lhe foram auferidas grandes derrotas, como no caso da Armada Inglesa ao mando do Almirante Horácio Nelson, que na batalha travada na Ilha de Tenerife é derrotado e ferido, com a perda de um braço, e tomando-se-lhe as bandeiras da Inglaterra e os pendões da sua frota o obrigando a assinar o termo de rendição.

Idêntica bravura determinação e sacrifício o Canário enfrenta quando, afetada a sua sobrevivência durante e após a Guerra Civil espanhola y decorrer da II Guerra Mundial e pos-guerra, enfrenta o Atlântico numa obrigada emigração clandestina em embarcações de pequeno porte, próprias somente para a pesca costeira, e em algumas de médio porte, carentes dos mais elementares conhecimentos e instrumentos para a navegação em alto mar, com destino à Venezuela, país com o qual o Canário está mais identificado desde o Descobrimento de Novo Mundo. Muitas embarcações não chegaram ao destino, outras ficaram perdidas no meio do Oceano perdido o rumo certo, as mais após de inúmeras vicissitudes vivendo horas dramáticas com as tormentas surgidas no médio do Atlântico, perda do rumo, falta de víveres e principalmente água potável, conseguiram chegar ao seu destino tão almejado.

La emigração clandestina destes anos, foi uma avalanche permanente; significou a saída de milhares de homens jovens na melhor idade, para a produção de bens económicos e engendrar descendentes, produziu dramas familiares, abandonos, aventuras fracassadas, saudades e desarraigos ao longo desses últimos quarenta anos. Já mais poderemos saber com exatidão quantos milhares de Canários marcharam à Venezuela naqueles frágeis veleiros, ao margem dos controles oficiais.

Brasil, não sendo um País de ascendência hispânica, de uma forma indireta, teve o alto privilégio de acolher na sua terra a insigne figura do Canário, Rvdo. Padre José de Anchieta, nos primórdios da sua colonização

04/05

Além da sua magnânima missão de catequese das tribus indígenas que povoavam nosso território é o fundador da Cidade de São Paulo emérito colaborador na fundação da cidade de São Sebastião da Rio de Janeiro e inúmeras cidades costeiras no eixo Rio-São Paulo e no Vale do Paraíba.

A obra do Canário Rvdo. Padre José de Anchieta é de benemerência reconhecida. Para homenagear esse papel junto aos componentes da companhia de Jesus, o Governo Brasileiro houve por bem lavrar o Decreto nº 23.941 de 01.03.1934, na data do IV Centenário do seu nascimento, que homenageia sua vastíssima obra de missionário cristão, que lhe valeu o significativo título de Apóstolo do Novo Mundo, e a quem o Brasil deve o seu primeiro e mais forte impulso civilizador.

Reconhece ainda que, "semeiando a fé, Anchieta e seus heróicos companheiros foram, ao mesmo tempo os criadores dos primeiros núcleos de ensino, de onde se irradiou a cultura a língua e a fé comum brasileira; a sua grande obra de instrução e catequese teve notável influência na nacionalidade.

A Cidade de São Paulo na data de (27 de Abril de 1990), através do Decreto-lei nº.....estabelece a irmandade com a Cidade de La Laguna - Tenerife, terra natal do José de Anchieta.

A partir dos anos 30, o Brasil, e especialmente o Estado de São Paulo tem recebido inúmeros Canários, (trabalhadores dos setores agrícola e industrial, profissionais liberais em todas as categorias, industriais, comerciantes, etc.), que integrados plenamente no contexto social tem participado e colaborado ativamente, com o seu trabalho, para o engrandecimento da nossa Cidade de São Paulo, nosso Estado e o Brasil como um todo, lutando braço a braço junto com os brasileiros, para o engrandecimento e desenvolvimento do nosso País.

O Município de São Paulo, por intermedio desta proposta de lei, reconhece com justiça a participação Canária nos destinos da nossa Cidade, Estado e País, e no ensejo de fazer justiça a este valoroso e laborioso povo, e dentro das comemorações do V Centenário do Descobrimento do Novo Mundo, instituímos o "Dia de Canárias", a celebrar-se anualmente, escolhendo-se a data de 06 de Setembro, data da saída de Cristovão Colombo desde a Ilha da Gomera em Canárias, com destino à grande empreitada do Descobrimento de América.

U/ PONT.
R60.92
05/05



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

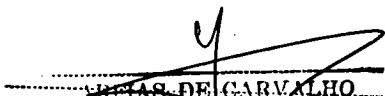
Papel para informação, rubricado como folha nº 8

do processo nº 286 de 19 92 03 / 09 / 92 (a) Condida

Sobre o assunto, nada consta.
em 03.09.92

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça,
Em 04/09/92


LUIZ ALVES DE CARVALHO
Assessor Técnico Legal - Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/09/92 às 1300 hs

Ao Nobre Vereador _____
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em _____ de 19. _____

Presidente

SEGUE _____ juntado _____ nesta data, _____ documento _____ e papel para informação, rubricado _____

sob folha _____ nº 09

Em 11/09/92

(a) _____ ANGELA BORDIN ANDREONI

Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1081/92

Diário no	09	do Proc.
No	286	de 1992

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 286/92.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelson Guerra, visa instituir a "Semana das Ilhas Canárias, na semana que inclui o dia 6 de setembro, no âmbito municipal.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e 194, III, da Lei Orgânica do Município.

O projeto, por sua matéria, poderá ser discutido e votado pelas Comissões Permanentes, dispensada a competência do Plenário, conforme disposto no art. 46, inciso X, c/c 81, parágrafo único, observados os termos dos artigos 82 a 84, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Pela Legalidade.

No mérito, o projeto, se aprovado, prestará uma justa homenagem à comunidade espanhola de São Paulo, e em especial, à das Ilhas Canárias, de onde proveio, é bom recordar, o Padre José de Anchieta, patrono desta Casa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas em 11/09/92

Comissão de Constituição e Justiça

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Comissão de Finanças e Orçamento

[Handwritten signatures and initials over the commission names and below the text:]
Guerra
Mamici
Serebino
Mamici

A Secretaria da Comissão de
Finanças e Orçamento.

Conforme disposto no pará-
grafo 1º do artigo 82 do Re-
gimento Interno

Em. 11/09/92

AP
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Deliberação
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Dia 12 / setembro / 1992
Página 39 Coluna 3ª
MP

A Leg. 3
Em, 15/09/92

MP
MARGARETE LUNES SILVA
Secretária

SEGUE _____, juntada _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Elaborado sob folha n.º 10
Em 24/09/92
MP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....10.....

do processo nº.....286..... de 19.....92 24 09 192.....(a).....

ZUZI ASSATO
Assistente de Administração

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica, providenciar registro e carta de lei.

24-09-92

Sônia Maria Perzolla
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe.

Providenciado, de acordo com o despacho de V.Sa.

24-09-92

ZUZI ASSATO
Assistente de Administração

S E G U E m juntado S nesta data, documento S e papel para Informação, rubricado S

sob folha S nº 1 11/5

Em 26.1.10.92

(a) [Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 11 do proc
No 286 de 1992
O funcionário João

São Paulo, 24 de setembro de 1992.

DT.7/Leg.3

DT7-LEG3
OFICIO N.300286/92

Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 24 de setembro do corrente, de acordo com o Inciso I do Artigo 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 286/92, de autoria do Vereador Nelson Guerra - instituindo a semana que inclui o dia 6 de setembro para comemorar a "Semana das Ilhas Canárias".

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PAULO KOBAYASHI
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

Z.A.



DT7-LEG3
OFICIO N.300286/92

Folha Nº 16 de 20
Nº 286 de 1992
Circulatório

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECREIADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nºs 01 do Processo nº 1028692. (PROJETO DE LEI Nº 286/92). Fica instituída a semana que inclui o dia 6 de setembro para comemorar a "Semana das Ilhas Canárias". A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica instituída a semana que inclui o dia 6 de setembro para comemorar, no âmbito municipal, a "Semana das Ilhas Canárias". Art. 2º - Na semana a que se refere o artigo 1º deverão ocorrer palestras, seminários, debates e exposições, sobre a história das Ilhas Canárias. Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ZUZISSATO** Assistente de Administração, padrão "NM-2-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 44 e datilografei. Eu, **SORAIA LÚCIA DE SOUZA BARBOSA** Oficial Legislativo, padrão "NM-3-B" a conferi. São Paulo, 24 de setembro de 1992. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, **Sônia Maria Verzella** Chefe Seção Técnica II. Visto, **ROBERTO PIRES** Diretor Técnico do Depto. Subt. Substituto do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.---

Paulo Kobayashi; Geraldo Blotay; Guilherme Gianetti; Antônio Carlos Caruso; Albertino Nobre



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 13 do proc
No 286 de 1992
O funcionário J. P. Z.

LEI nº 11262 DE 16 DE outubro DE 1992

Fica instituída a semana que inclui o dia 6 de setembro para comemorar a "Semana das Ilhas Canárias".

Faço saber que a Câmara nos termos do Inciso I, do Art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a semana que inclui o dia 6 de setembro para comemorar, no âmbito municipal, a "Semana das Ilhas Canárias".

Art. 2º - Na semana a que se refere o artigo 1º deverão ocorrer palestras, seminários, debates e exposições, sobre a história das Ilhas Canárias.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de setembro de 1992.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Nº	14	do proc
De	286	de 1992
O Município de São Paulo		

São Paulo, 24 de setembro de 1992

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 286/92 de 24.09.92 encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara nos termos do inciso I do art. 84 do R.I., relativa ao P.L. nº 286/92 de autoria do Vereador Nelson Guerra.

01.10.92

Eliano Auricchio
Of. Adm. Geral II
SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº 286 de 19 92 26 10 192 (a)

ZUZI ASSATO

Assistente de Administração

LEI Nº 11.262, DE 16 DE OUTUBRO DE 1992
(Projeto de Lei nº 286/92, do Vereador Nelson Guerra)

Fica instituída a semana que inclui o dia 6 de setembro para comemorar a "Semana das Ilhas Canárias".

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a semana que inclui o dia 6 de setembro para comemorar, no âmbito municipal, a "Semana das Ilhas Canárias".

Art. 2º - Na semana a que se refere o artigo 1º deverão ocorrer palestras, seminários, debates e exposições, sobre a história das Ilhas Canárias.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de outubro de 1992, 439ª da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

MARILENA DE SOUZA CHAUI, Secretária Municipal de Cultura

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de outubro de 1992.

PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 10 / 10 / 19 92

pagina 1ª coluna 1ª/2ª

Conferido: AB

Ao

DT. 94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

26-10-92

Sônia Maria Verzolla
Coord. Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	15 fls.
Arquivo em	26.10.92
O Func.º	
LUIZA TAVARES PEREIRA	
Coord. da Seção Técnica IV	

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)